



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
SECRETARIA-GERAL

À Serrão.

Distribuir para Sua Excelência,
A Comissão de Economia,
Finanças e Planos Financeiros
em 9/05/20.

9/05/14

[Handwritten signature]

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da
Assembleia Legislativa Regional dos
Açores

9900 HORTA

886

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

Ponta Delgada,

Pº. PP

1993-05-14

ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO - LIMITE DOS AVALES A CONCEDER PELA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES EM 1993

Para efeitos de apreciação e posterior aprovação por parte dessa Assembleia Legislativa Regional, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de enviar a V. Exª. a proposta de resolução, referenciada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

Pel' O SECRETARIO-GERAL

RUI NINA DA SILVA LOPES

[Handwritten signature]

HT/HT

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1247 Proc. N.º 308
Data	93/05/14

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES	
Título	Proposta de Resolução
Ass.	Limite de avales a conceder pela RAJ em 1993
Entrada n.º	2/93 de 93/05/94
Arquivo n.º	108
O Responsável	
<i>[Handwritten signature]</i>	
LEGISLAÇÃO	



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL

(a) SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS, PLANEAMENTO E

(b) ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

*Submetida à
Assembleia Legislativa.*

Nos termos do artigo 56º do Estatuto Politico-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo apresenta à Assembleia Legislativa Regional dos Açores a seguinte:

14/5/93

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

Limite dos Avals a conceder pela Região Autónoma dos Açores,
em 1993

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores, no uso da faculdade que lhe é conferida pelo artigo 32º, nº 1, alínea o), do Estatuto Politico-Administrativo, resolve fixar o limite máximo dos avals a conceder pela Região Autónoma dos Açores, durante o ano de 1993, em 8.500.000 contos.

Aprovada em Conselho, Angra do Heroísmo, 11 de Maio de 1993.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, PLANEAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

[Handwritten Signature]
Gualter José Andrade Furtado